**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMCIO-DERCA**

# EDITAL Nº. 041/2017-DERCA/UNIFAP

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA - UNIAFRO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Edital nº 19/2017-EAD/UNIFAP, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os Candidatos Selecionados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Especialização em **POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA-UNIAFRO**, Modalidade à Distância – EaD, para os Polos de apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB de Macapá, Santana e Oiapoque.

**1.** Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados para os Polos de Macapá e Santana deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, no período de **27 a 29/12/2017,** no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.

**1.1.** Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados para o Polo Oiapoque deverão comparecer ao Campus Oiapoque/Binacional, Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade, Município de Oiapoque-AP, no período de **27 a 29/12/2017,** no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.

**2**. A Lista Final dos candidatos selecionados, aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no endereço eletrônico http://www2.unifap.br/ead

**3.** Os candidatos deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Título de Eleitor;

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos)

e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Certificado do Ensino Médio;

j. Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);

k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

**3.1**. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.

**3.2.** Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 3, letras a à j (exceto letra d), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

**3.3.** O candidato deverá apresentar no ato da habilitação e matrícula o formulário de matrícula (anexo deste edital) devidamente preenchido e assinado.

**4.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sansões legais.

**5.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 20 de dezembro de 2017.

***ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO***
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP